

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.744.834/0001-16**  
**DECRETO Nº 0004917/2024**  
**Data 11/11/2024**

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001620/2023.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 1.115.280,16 (um milhão cento e quinze mil duzentos e oitenta reais e dezesseis centavos ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000016	006002.1012200012.038 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	6.090,07
0000036	006003.1030100132.041 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	95.100,00
0000036	006003.1030100132.041 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160000000000	775.000,00
0000041	006003.1030100132.041 33903400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	150000150000	50.000,00
0000052	006003.1030200142.043 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160000000000	93.000,00
0000055	006003.1030200142.043 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MATERIAL DE CONSUMO	160000000000	56.000,00
0000058	006003.1030200142.043 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	90,09
0000058	006003.1030200142.043 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000000000	40.000,00

**TOTAL:** 1.115.280,16

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.115.280,16 (um milhão cento e quinze mil duzentos e oitenta reais e dezesseis centavos )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000040	006003.1030100132.041 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	6.090,07
0000070	006003.1030200142.106 33503900000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA ENTIDADES LIGADAS A SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	160000000000	989.100,00
0000070	006003.1030200142.106 33503900000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA ENTIDADES LIGADAS A SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	162100000000	120.090,09

**TOTAL:** 1.115.280,16

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 11 novembro de 2024